



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Apresentação Artística (Show)

Município: Estância - Sergipe

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura

Responsável: Juliane Matos Oliveira

INFORMAÇÕES BÁSICAS: Considerando que a secretaria de Cultura é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento da cultura em nosso município, e uma das ações de fomento é a realização dos Festejos Juninos que acontecem no período de 31 de maio a 30 de junho, e, dessa forma, faz-se necessário a contratação de Apresentações Artísticas (Shows) para promover a animação e o entretenimento das festividades juninas do município. As contratações serão realizadas por meio de inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O São João de Estância é considerado um dos melhores do Brasil, chegando a ocupar espaço considerável na mídia nacional, principalmente pela sua originalidade e envolvimento da população no preparo e realização dos festejos.

Durante o mês de junho a cidade alegra-se vestindo luz e cor em sua tradição e torna-se um grande chamariz de turistas e apaixonados pela cultura popular, que juntos à comunidade local, agrega em dias festivos uma média de 25 mil pessoas por noite, somando ao longo dos 30 dias de festividades mais de 500 mil pessoas.

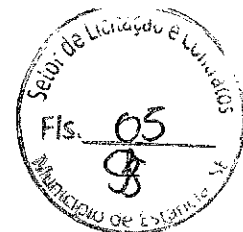
Buscando a preservação das tradições juninas no nordeste e em especial em nossa cidade é de inteira relevância investimentos para que a cultura local se mantenha no topo das maiores celebrações folclóricas do Brasil, que é o maior cartão-postal de riquezas culturais para o mundo.

No dia 31 de maio, a festa começa com um grande cortejo cultural pelas principais ruas da cidade com apresentações de grupos folclóricos (batucadas, quadrilhas juninas, reisados) além dos shows pirotécnicos dos fogueteiros e barqueiros iluminando toda cidade com apresentações de suas belíssimas espadas de fogo e a cidade enfeitada, ornamentada. Ao final do cortejo, o sagrado e o profano se misturam, trazendo o sincretismo religioso que marca as festas juninas. O hasteamento das bandeiras dos Santos juninos e a benção da Fogueira são momentos de grande emoção, que demonstram a devoção e a fé do povo estanciano.

Segundo a imortal estanciana Ofenísia Freire, “Os festejos de São João têm início nos primeiros momentos de junho com a salva. Logo que soam as doze badaladas da meia-noite no velho e sonoro relógio da vetusta Matriz, hoje Catedral Diocesana, bimbam os sinos, espoucam foguetes, girândolas estouram no ar e vozes de todos os cantos bradam, **Acorda João**, É a salva de São João, a zero hora de 31 de maio” e o grito do São João que se inicia em 1º de junho a 30. A partir daí, a cidade tem trinta dias de atividades voltadas para as comemorações alusivas ao São João, por meio de uma programação cultural original que envolve a população e encanta turistas de todo o Brasil e,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



até, de outros países.

Durante o mês de junho, quem visitar Estância terá a oportunidade de apreciar licores deliciosos, comidas típicas feitas à base de milho, coco, puba e macaxeira; apresentações de trios pé de serra, repentistas, violeiros, artistas de renome regional e nacional, além de poder ver de perto manifestações culturais próprias do povo estanciano como: samba de coco, casamento caipira, quadrilhas, batucadas, pisa pólvora, acendimento de fogueiras, exposição fotográfica e artes plásticas, concurso do melhor licor, concurso de comidas típicas, concurso da rua mais enfeitada, concurso de cartazes, concurso da rainha do São João, concurso do melhor fogo (buscapés e espadas) e o concurso do Barco de Fogo.

Sendo assim, entende-se necessária a contratação de Bandas/Artistas, para compor as atrações desse período festivo, visto que, as apresentações artísticas (Shows) é um espetáculo que busca entreter e divertir os turistas e a comunidade em geral, além de difundir e despertar o “espírito das festas juninas”, comum nessa região, entre o público presente, desenvolvendo, desta forma, a economia local.

2 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções fora verificado o levantamento das opções disponíveis no mercado, como por exemplo bandas de renome nacional, regional e local devido ao seu reconhecimento e consagração além de suas características e habilidades no gênero a que se adequam, para a contratação de empresas para prestação de serviço de apresentação artística (shows) e que as mesmas atendem todos os requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação da prestação de serviço para abrilhantar o espírito desta festividade. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

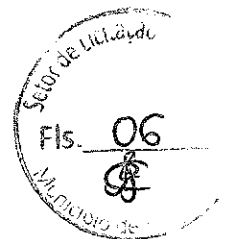
Após pesquisa de mercado, conclui-se que a apresentação artística (show), por ocasião das Festividade Juninas 2025, é a mais adequada para o momento por atender aos requisitos da contratação. Visto que a tradição dos festejos juninos ganha relevante espaço, fazendo parte da cultura e da identidade do povo. Nesse sentido, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade, singularidade e trajetória do trabalho já consagrado da apresentação artística, pensou-se nesta contratação.

Além disso, a escolha da referida atração deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por trata-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

Portanto, considera-se a atração como solução, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade da contratação desse artista/banda para suprir a expectativa do público em geral.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Para a prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar que se enquadra como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 - Esta contratação não possui caráter continuado em razão da natureza do objeto (apresentação artística).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Estima-se o quantitativo de apenas uma apresentação do artista/banda descrita na solução da demanda.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.850.000,00 (Um milhão oitocentos e cinquenta mil reais) para contratação de atrações artísticas para as festividades durante o exercício de 2025, conforme Plano de Contratação Anual – PCA.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As atrações musicais e as festividades que serão realizadas necessitarão de estrutura e equipamentos afins, cujos objetos foram demandados em procedimento licitatório.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anuais (PCA) desta municipalidade, disponível em: <https://pncp.gov.br/app/pca/13128798000101/2025/5>, contempla a contratação de apresentações artísticas, alinhando-se ao planejamento da Administração, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

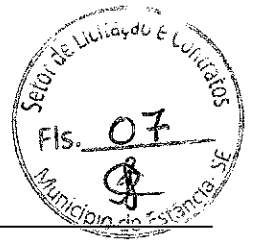
A administração pretende despertar o espírito junino entre os munícipes e turistas, visando proporcionar o brilho da festividade através de apresentações artísticas (shows) tanto entre a população quanto aos visitantes, visando também o princípio da economicidade, eficácia, eficiência e outros da lei, buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entendesse como viável e razoável a contratação por meio de inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.

Estância, 27 de fevereiro de 2025.

Juliane Matos Oliveira
Juliane Matos Oliveira
Chefe de Seção
Portaria nº 614/2025